



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 04/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a denominação dos  
Cemitérios localizados na vila de  
Jericoacoara, no município de  
Jijoca de Jericoacoara-Ce e dá  
outras providências.**

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, em consonância com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de lei quando não versa sobre a competência privativa do chefe do poder executivo.

Eu, vereador Francisco Reginaldo de Vasconcelos, apresento para a competente apreciação dos senhores Edis em caráter de urgência o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º. - Fica denominado de " Cemitério Santo Antônio ", o cemitério de cima, localizado na rua principal, na Vila de Jericoacoara.

Artigo 2º. - Fica denominado de " Cemitério São José", o cemitério da malhada localizado na praia da malhada, na Vila de Jericoacoara.

Artigo 3º. - Fica a cargo do poder executivo municipal através da secretaria competente, as placas de identificação dos referidos cemitérios, agora denominados "Cemitério Santo Antônio e Cemitério São José".

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 18 de Janeiro de 2022.**

*FR Vasconcelos*  
Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>3700/2022</u>
<u>18</u> / <u>01</u> / <u>2022</u>
<u>Maria Azevedo</u>
CHEFE DE SERVIÇO



## CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

**Mensagem referente ao Projeto de Lei nº /2022, de 18 de Janeiro de 2022.**

Excelentíssimo senhor Presidente desta Augusta Casa Legislativa do Município de Jijoca de Jericoacoara - Ce, fazendo uso das prerrogativas regimentais, venho por meio deste solicitar a apreciação desta Casa e, por conseguinte, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Lindbergh Martins, o presente **PROJETO DE LEI, QUE CRIA A DENOMINAÇÃO DOS CEMITÉRIOS LOCALIZADOS NA VILA DE JERICOACOARA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.**

A justificativa do referente projeto de lei se dar pela necessidade da população em ter a denominação oficial dos cemitérios com seus respectivos nomes: Cemitério Santo Antônio e cemitério São José. Com os cemitérios devidamente registrados a comunidade agradecerá, pois dará mais segurança e garantirá que esses equipamentos que foram construídos com a união da comunidade sejam mais valorizados e assegurará que suas estruturas e localização sejam protegidas de qualquer situação que possa vir a causar algum tipo de dano aos mesmos e nas futuras certidões de óbito passarão a conter os nomes dos cemitérios. O cemitério da rua principal, chamado de cemitério de cima, no qual se chamará "Cemitério Santo Antônio", foi construído por uma das famílias tradicionais da Vila de Jericoacoara, a família do Sr. Ismael Antônio de Vasconcelos, que nasceu em 18 de Agosto de 1894 e faleceu em 16 de Março de 1971. A família de Sr. Ismael relata que foi ele mesmo que havia escolhido o local que desejava ser sepultado quando morresse. Após sua morte foi sepultado pelos filhos no lugar desejado, primeiro fizeram a demarcação do cemitério com estacas e arames, depois fizeram as paredes e a capelinha de alvenaria, onde concluíram a obra. E assim seus filhos Armando Marques de Vasconcelos, Olavo Marques de Vasconcelos, Arteiro Marques de Vasconcelos, Francisco das Chagas de Vasconcelos, Tonico Marques de Vasconcelos, Francisca Marques de Vasconcelos, Nazaré Marques de Vasconcelos e Lurdes Marques de Vasconcelos a pedido do pai, fizeram o primeiro cemitério da comunidade. A sugestão do nome do cemitério ser chamado "Santo Antônio", foi em virtude do nome de Sr. Ismael, que continha " Antônio " e também por sua esposa, Maria Marques de Vasconcelos, ser grande devota de Santo Antônio, que nasceu em 02 de Agosto de 1899, faleceu em 12 de Maio de 1991. Ressaltamos que as informações incluídas no referente projeto foram colhidas com a Sra. Luciene Maria de Vasconcelos (Branca da Jeri Arte), a sra. Maria Conceição Teixeira e o Sr. José Arteiro de Vasconcelos, netos do Sr. Ismael Marques. O segundo cemitério da comunidade foi feito na praia da malhada, conhecido como cemitério de baixo e da malhada, agora se chamará "Cemitério São José". Foi construído com a participação popular. No relato da Sra. Maria de Lurdes Filha, o primeiro morador a ser sepultado foi seu tio José Vicente Filho. Inicialmente não havia cemitério, a família sepultou o corpo do pai em um espaço aberto, onde foi colocado uma cruz para identificar que ali foi sepultado um morador da comunidade. A partir de então a população viu a necessidade de ser construído outro cemitério naquele local. As famílias se juntaram e buscaram pedras no

serrote, carregaram as pedras nas mãos e em padiolas, auxiliadas pelo sr. Francisco José Ferreira, conhecido como Chico Tereza, ele que escavava e retirava as pedras, assim relatou sua esposa Maria Elena Cordeiro. Na época a construção foi feita com pedras, cal e barro, materiais que eram utilizados nas construções da vila. E foi assim com a união e a força do povo concluíram esse equipamento tão valorizado, no qual a comunidade tem um grande zelo, onde existe um grande sentimento pelas pessoas suputadas, pois foram pais, mães, irmãos, parentes e amigos, que foram importantes para as suas famílias e prestaram relevantes serviços para a Vila de Jericoacoara. Moradoras como Maria José Martins, Rita José Ferreira, ambas falecidas contribuíram com o cemitério e Gilberto Gonçalves de Oliveira, que na época tinha 12 anos de idade também colaborou. No ano de 1990 o cemitério passou por uma reforma, feita pelo ex-Prefeito Antônio Raimundo de Araújo Neto, época em que Jericoacoara pertencia ao município de Cruz, sendo secretário de Cultura e Turismo o Sr. Sérgio Herrero Gimenez, ex-Prefeito de Jijoca de Jericoacoara (in memorian). Em 2018 havia caído uma parte do muro, Francisco Reginaldo de Vasconcelos, na época estava Suplente de Vereador, fez uma ação voluntária com a comunidade, onde foram doados materiais e recursos financeiros para a restauração do mesmo, além do concerto do muro, foi feita uma limpeza geral e pintura. E em Outubro de 2021, tivemos a última reforma em que o Sr. Prefeito Lindbergh disponibilizou os recursos, os trabalhos foram coordenados pelo vereador Francisco Reginaldo de Vasconcelos e os serviços executados pelos profissionais Edinaldo Vasconcelos Alves, Gilberto Gonçalves de Oliveira, Francisco Márcio Santos da Silva e nosso artista plástico Minguel de Paula, que fez a arte dos nomes na frente dos equipamentos. A sugestão do nome de ser " Cemitério São José", é pelo fato de nossa padroeira ser Nossa Senhora de Fátima e nossa Creche também se chamar Nossa Senhora de Fátima. Fátima é um dos títulos de Maria, a mãe de Jesus Cristo e esposa de São José.

Assim sendo, o grande desejo da população de Jericoacoara é que nossos cemitérios sejam registrados, tenham água, luz, o título de terra e dois coveiros para cuidar diariamente das partes interna e externa, zelar da arborização quando for feita e realizar os sepultamentos dos entes queridos quando necessitar.

Portanto, peço o apoio dos Nobres Colegas Vereadores a aprovação em **caráter de urgência** o referido Projeto de Lei.

**Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Ce, 18 de Janeiro de 2022.**

  
Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Vereador - PSC

